

EDITAL

ANÚNCIO DE BOLSA DE TÉCNICO DE INVESTIGAÇÃO
Referência: Prestação de Serviços – Pipemasters 19/20

Está aberta a candidatura para 1 lugar de Bolseiro Técnico de Investigação no âmbito da Prestação de Serviços – **PIPEMASTERS 19/20**

A bolsa terá por finalidade a execução das seguintes atividades do projeto:

- 1 - Um levantamento da ocorrência de vacarias ao longo do território de Portugal continental.
- 2 - Um levantamento das infraestruturas associadas aos estrumes e chorumes presentes nas explorações.
- 3 - Recolha de amostras em explorações representativas de 4 núcleos tipificados no Continente Português.

Área científica genérica: Agricultura e Ciências Florestais

Sub-área científica:..... Produção Agrícola

Requisitos:

- Formação em Engenharia Agropecuária, Agricultura Biológica ou Engenharia Ambiental
- Conhecimento básico do sistema de produção de bovinos de leite.
- Conhecimentos em análise estatística de dados.
- Carta de condução e disponibilidade para deslocações no âmbito do projeto.

Período da bolsa:

A bolsa tem a duração inicial de 6 meses, com início previsto em outubro de 2019, eventualmente prorrogável até à duração da Prestação de Serviços.

Subsídio Mensal de Manutenção:

570,59 €/mês, de acordo com a tabela de valores das Bolsas de Investigação no país atribuídas pela FCT, I.P. no País (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) sendo o pagamento efetuado mensalmente por transferência bancária.

Local de Trabalho:

Escola Superior Agrária de Coimbra, sob a orientação científica da Doutora Luísa Chambel

Os critérios de avaliação das candidaturas são os seguintes:

A avaliação será realizada de acordo com a fórmula N,

$$N = (C1) * F1 * F2 * F3$$

Sendo o critério C1 avaliado de 0 a 100 de acordo com o seguinte:

C1 – **Licenciatura em Engenharia Agropecuária** (C1=100 lic. concluída, C1=70 com 1 a 10 créditos por concluir

C1=30 com 11 a 40 créditos por concluir)

C1 – **Licenciatura em Agricultura Biológica** (C1=80 lic. concluída, C1=40 com 1 a 10 créditos por concluir C1= 15 com 11 a 40 créditos por concluir)

C1 – **Licenciatura em Engenharia Ambiental** (C1=80 lic. concluída, C1=40 com 1 a 10 créditos por concluir C1= 15 com 11 a 40 créditos por concluir)

Os fatores de ponderação F1, F2, e F3 são definidos da seguinte forma:

F1 - Experiência em Projetos de Investigação

- F1 = 1,0 com 6 meses ou mais
F1 = 0,5 menos de 6 meses
- F2 - Experiência de trabalho em explorações de bovinos de leite:
F2 = 1,0 com 2 meses ou mais
F2 = 0,5 menos de 2 meses
- F3 - Autonomia em termos de transporte privado
F3 = 1,0 tem carta e carro disponibilizando-se para o usar no âmbito do projeto
F3 = 0,5 tem carta, mas não tem carro que disponibilize para se deslocar no âmbito do projeto

Composição do Júri de Seleção:

Prof. Doutora Luísa Chambel – presidente
Prof. Doutora Daniela Santos – vogal efetivo
Prof. Doutora Maria José Cunha – vogal efetivo
Prof. Doutor João Noronha – vogal suplente
Prof. Doutora Filomena Gomes – vogal suplente

Das candidaturas deverão constar os seguintes documentos:

- Um requerimento dirigido ao Coordenador do projeto, Luísa Chambel;
- O *curriculum vitae* detalhado e assinado,
- Uma fotocópia autenticada do(s) certificado(s) de habilitações, prova de experiência profissionalizante e carta de condução,
- Carta de recomendação da entidade patronal atestando desempenho profissionalizante em bovinos de leite, caso exista.

Prazo de receção de candidaturas:

Será de 10 dias úteis, entre 19 e 30 de agosto de 2019.

As candidaturas deverão ser enviadas por correio eletrónico, para o seguinte endereço de e-mail:

luisam@esac.pt, colocando no assunto a referência: **Prestação de Serviços – Pipemasters 19/20**

A atribuição de bolsa tem por base a Lei nº40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica) alterada e republicada pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, atualizado pelos: Decreto-Lei n.º 233/2012, Lei n.º 12/2013, e Decreto-Lei n.º 89/2013; o Regulamento de Bolsas e Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia em vigor (www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf), o Despacho n.º12709/2016 publicado no DR, IIª série de 21/10/2016, do Instituto Politécnico de Coimbra, respeitando ao Regulamento de Bolseiros do IPC.

O modelo de contrato de bolsa e dos relatórios finais a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador são os que constam nos anexos do Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica em vigor no IPC.

O resultado do processo de seleção, nomeadamente para efeitos de audiência prévia dos interessados, será divulgado aos candidatos através de notificação por e-mail.

Para mais informações contactar:

A Prof. Luísa Chambel através de e-mail: luisam@esac.pt

Coimbra, 14 de agosto de 2019